

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 04-06-2014**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vereadores**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 04-06-2014**

----- Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

**INDÍCE**

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

(DL N.º 63/2014) - PROC. N.º 3220/2014 - Agrupamento 767 de Ponta Garça - Solicitação de adenda ao contrato de cedência de edifício

(DL N.º 64/2014) - PROC. N.º 3515/2014 - Junta de Freguesia de Água d'Alto - Propostas de celebração de contrato de delegação de competências e acordos de execução - Envio de informação complementar

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

(DL N.º 65/2014) - PROC. N.º 1723/2014 - Informação Interna - 3ª Alteração Orçamental

- Balancete

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A reunião iniciou-se com o presidente da Câmara Municipal a informar os presentes que havia reunido com a CGD sobre a dívida da Gesquelhas. Informou também que a CGD não aceitou a proposta oportunamente apresentada pela autarquia, permanecendo a situação na mesma indecisão, esta também alicerçada naquilo que parece ser a opinião do Tribunal e Contas, em situações análogas, de não aceitar, face à Lei das Finanças Locais, a integração dos passivos das entidades empresariais locais nas contas dos municípios.-----

Concluiu o presidente da Câmara Municipal referindo que face à citada indecisão, foi tomada a decisão de destinar a outro fim, a verba que estava destinada a ser utilizada em eventual acordo nos termos propostos pela autarquia.-----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para afirmar não saber se não seria melhor esperar, já que, segundo sabe, o governo prepara-se para criar dois fundos, um fundo de apoio municipal destinado às autarquias em situação de rutura financeira, e um fundo de fomento, acrescentando que existem várias autarquias que não estão na situação das 29 que estão declaradas em situação de rutura financeira, mas se contabilizarem as dívidas das respetivas empresas municipais, ficam naquela situação.-----

O presidente da Câmara Municipal afirmou que na atual conjuntura política não vai ser fácil surgir um entendimento que promova a alteração da Lei das Finanças Locais.-----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para questionar sobre o ponto da situação da época balnear no Concelho e atribuição de Bandeiras Azuis.-----

Para responder ao vereador Rui Melo, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Arnaldo Amaral o qual informou que as parias e respetivas estruturas de apoio época estão abertas desde o dia 1 de junho mas a época balnear e o serviço dos nadadores salvadores só será efetiva a partir de 30 de junho e até 3 de setembro. Mais informou que as verbas consignadas à atividade no corrente ano são as mesmas do ano anterior e que estarão abrangidas quatro praias: as duas de Água d'Alto, Vinha d'Areia e Corpo Santo, sendo que as de Água d'Alto e Vinha d'Areia, conjuntamente com a Marina da Vila, irão hastear a Bandeira Azul.-----

O vereador Rui Melo retomou a palavra para recomendar ao presidente da Câmara Municipal que junto do Governo Regional dos Açores desenvolva as diligências adequadas à candidatura do Ilhéu da Vila à Bandeira Azul.-----

O presidente da Câmara interveio para referir que em sua opinião a razão do Ilhéu da Vila não ter Bandeira Azul justifica-se pelo facto de o Ilhéu valer por si e como tal, a Bandeira Azul não lhe acrescentará qualquer mais-valia, o que levou o Vereador Rui Melo a lembrar que a Bandeira Azul é uma distinção de dimensão internacional sendo reconhecida em toda a Europa, levando muitas vezes turistas Germânicos, Suíços e outros a questionarem a ausência da bandeira no Ilhéu, que localiza-se no meio do mar em águas que banham praias com o referido galardão. -----

Prosseguiu o vereador Rui Melo para recomendar que os serviços da autarquia responsáveis pela emissão das licenças de ruído sensibilizem os mordomos dos impérios do Divino Espírito Santo para não procederem ao lançamento de foguetes fora do período legal.-----

Continuou o vereador Rui Melo questionando o executivo sobre o ponto de situação do S. João da Vila, ao que o presidente fez uma descrição demonstrando estar tudo em andamento.-----

O vereador Rui Melo terminou a sua intervenção referindo ser necessário ter em atenção o esforço solicitado aos marchantes, por alguns responsáveis das marchas pois são valores exorbitantes para famílias que participam com mais de que um elemento e que muitas das vezes as roupas apresentadas não refletem o seu custo suportado. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que a questão exposta pelo vereador Rui Melo é uma preocupação que executivo terá em consideração, acrescentando que o mesmo problema também se coloca noutras vertentes da festa do s. João da Vila, tais como as sardinhas. A batata, etc., em que se justifica cada vez mais a partilha do esforço financeiro entre a autarquia os organizadores dos eventos e o público e é neste espírito que a autarquia tem instruído as organizações dos tradicionais arraiais de S. João que cobrem 1 euro por pessoa no fornecimento de sardinhas e batatas.-----

## ORDEM DO DIA

### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

**(DL N.º 63/2014) - PROC. N.º 3220/2014 – AGRUPAMENTO 767 DE PONTA GARÇA – SOLICITAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO** – Foi presente à reunião a carta do Agrupamento 767 de Ponta Garça a solicitar à Câmara Municipal a alteração do prazo de cedência determinada pela deliberação da Câmara Municipal n.º 19/2012 de 30 de janeiro, àquela associação, do edifício património da autarquia, Escola João Medeiros Quental, para 27 anos, de modo a poder beneficiar dos apoios oficiais destinados a obras nas sedes das associações de juventude. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta. -----

**(DL N.º 64/2014) - PROC. N.º 3515/2014 – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D' ALTO – PROPOSTAS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – ENVIO DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR** – Foi presente à reunião o pedido de delegação de competências formulado pela Junta de Freguesia de Água d'Alto através do seu ofício n.º 27/JF/2014, de 14 de maio. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que o pedido em causa versava a delegação de competências no âmbito do transporte escolar e de outras atividades similares e como tal, de grande importância para a comunidade. -----

Considerando o exposto, o presidente da Câmara propôs que a autarquia delegasse a competência requerida, afetando à mesma uma verba de 4.000,00 euros, a qual é calculada na atribuição de um apoio de 20,00 euros por cada uma das 200 crianças diariamente transportadas. -----

Submetida a votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a delegação de competências solicitada nos termos expostos, remetendo o processo para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **SECÇÃO DE CONTABILIDADE**

**(DL N.º 65/2014) - PROC. N.º 1723/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** - Foi presente à reunião a proposta de 3.ª alteração ao Orçamento da autarquia para o ano de 2014, a qual mereceu a aprovação da Câmara Municipal. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia de na importância de € 1.488.388,18 ( um milhão, quatrocentos oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito euros e dezoito cêntimos ). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----